

Data e hora da consulta: 05/12/2022 11:17

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2022	NE	655

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	70338	TRE REUNIA2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/12/2022	Estimativo	0003003-17.2022	-	5.774,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.331.979/0001-95	AMAZONIA PALACE HOTEL - EIRELI	69900-490
Endereço		
ISAURA PARENTE 259 BOSQUE		
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK
ORIGEM DO PEDIDO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN
PROCEDIMENTO SEI Nº: 0003003-17.2022.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 05/12/2022 11:17

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.774,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 30 pessoas.	2.149,00

(ITEM 04) ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 63/2022.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/12/2022	Inclusão	1,00000	2.149,0000	2.149,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 50 pessoas.	3.625,00

(ITEM 09) ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 63/2022.

OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame, proposta da contratada e ata de registro de preços, que integram a nota, independente de transcrição.

Prazo: da assinatura até 31/12/2022

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/12/2022	Inclusão	1,00000	3.625,0000	3.625,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

05/12/2022 11:15:19

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

05/12/2022 11:12:42



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - ASPLAN

Setor Requisitante: GADG					
Responsável pela Demanda: ASPLAN					
E-mail: asplan@tre-ac.jus.br			Tel.: 4419		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
9	COFFEE BREAK MATUTINO para evento com 50 pessoas	Evento	1	R\$3.625,00	R\$3.625,00
4	COFFEE BREAK VESPERTINO para evento com 30 pessoas	Evento	1	R\$2.149,00	R\$2.149,00
1.1. O material/serviço descrito:		☐ Está registrado na ARP n. 63/2022 (evento 0552898)			
		☐ Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Realização de dois eventos pela Presidência, Diretoria-Geral e Assessoria de Comunicação nos dias 7 de 16 de dezembro de 2022.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
Serão dois eventos com quantidade de pessoas previsto nos itens da ARP.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Item 9: dia 07/12	
Item 4: dia 16/12	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(X) Sim (SEI nº 0000614-59.2022.6.01.8000), com valor previsto de R\$ _____. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome: Lidianie Castro Pires
Cargo/função:	Cargo/função: Assistente da ASPLAN
Matrícula:	Matrícula: 309-1548
E-mail:	E-mail: asplan@tre-ac.jus.br
8. Outras informações.	
Solicita-se o empenho dos valores para utilização neste exercício.	
Informo ainda que os detalhes do pedido serão tratados diretamente com a fornecedora contratada.	

Rio Branco, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente**, em 01/12/2022, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554272** e o código CRC **F3C4A456**.

0003003-17.2022.6.01.8000

0554272v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003003-17.2022.6.01.8000
INTERESSADO : ASPLAN
ASSUNTO : Contratação de *coffee break*

Decisão nº 901 / 2022 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se contratar *coffee break* para servir 30 pessoas (item 04) e 50 pessoas (item 09) da ARP n. 63/2022 (0552898), junto ao fornecedor **Amazonia Palace Hotel - Eireli** - CNPJ n.º 14.331.979/0001-95, ao preço total de **R\$ 5.774,00 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais)**.

2. A Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atesta a disponibilidade orçamentária no evento 0554467, bem como a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* 0554295, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica (ASDG).

É sucinto o relatório. **DECIDO.**

4. A necessidade da aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0554272). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor total acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 144/2021, evento 0436540.

5. A gestão deste contrato é de responsabilidade da servidora *Lidiane Castro Pires*, Assistente da ASPLAN, a quem compete observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

6. À SPEO para empenhar.

7. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 02/12/2022, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554520** e o código CRC **B2279B4C**.